

Histórico

O imigrante francês Pedro Laragnoit adquiriu as terras marginais do Rio São Lourenço, onde construiu uma barragem - o “tanque”- para movimentar o engenho de arroz ali montado. Iniciou as primeiras plantações e, mais tarde, a criação de gado. A fazenda passou a ser conhecida com o nome de Prainha, devido a uma pequena praia nele existente, onde os canoeiros paravam para descanso.

Com o progresso da Fazenda Prainha, outros fazendeiros chegaram à região, levando a família Laragnoit, auxiliada por José Antônio da Silva, João Mendes de Almeida e o Cônego Scipião Goulart Ferreira Junqueira, a fundar uma povoação, que teve início com a construção da capela de Nossa Senhora das Dores.

A rizicultura era a base econômica da região quando, em 1914, foi inaugurada a Estrada de Ferro Sorocabana - ramal Santos- Juquiá. Até então, todo comércio era realizado por via fluvial, através de Iguape. Nessa época começaram a chegar grandes levas de imigrantes japoneses, que deram continuidade à rizicultura e iniciaram a bananicultura, colocando Miracatu entre os principais centros exportadores de banana.

A denominação Miracatu, que na linguagem indígena significa “gente boa”, foi adotada em 1944, por ter desaparecido a “prainha” que originou o antigo nome, e também por existir, no norte do País, outra cidade com a mesma denominação.

Gentílico: miracatuense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Prainha, pela lei nº 35, de 06-04-1872, subordinado ao município de Iguape.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Prainha figura no município de Iguape.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Prainha, pelo decreto-lei estadual nº 9775, de 30-11-1938, desmembrado do município de Iguape. Sede no antigo distrito de Prainha. Constituído de 3 distritos: Miracatu, Juquiá e Pedro de Toledo, (ex-Alecrim), ambos desmembrados do município de Iguape. Instalado em 01-01-1939.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Miracatu, Juquiá e Pedro de Toledo.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, é criado o distrito de Tupiniquins, com terras desmembradas do distrito de Pedro Toledo e anexado ao município de Miracatu (ex-Prainha), alterado pelo decreto-lei acima citado.

Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, desmembra do município de Miracatu os distritos de Juquiá e Pedro de Toledo, elevando-os à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Miracatu e Tupiniquins.

Pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, o distrito de Tupiniquins passou a denominar-se Pedro Barros.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município de Miracatu é constituído de 2 distritos: Miracatu e Pedro Barros (ex-Tupiniquins).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei estadual nº 3198 de 23-12-1981, é criado o distrito de Santa Rita do Ribeira e anexado ao município de Miracatu.

Pela lei estadual nº 4954, de 27-12-1985, é criado o distrito de Oliveira Barros e anexado ao município de Miracatu.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 4 distritos, Miracatu, Oliveira Barros, Pedro Barros e Santa Rita do Ribeira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica municipal

Prainha para Miracatu, teve sua denominação alterada por força do decreto-lei estadual nº 14334 de 30-11-1944.